

NOTA DE REPÚDIO

EDITAIS DE CONCURSO PÚBLICO

A ANAMT vem recebendo denúncias expondo discriminações e ilegalidades em editais de concursos para contratação de médicos do trabalho, razão pela qual a ANAMT vem tomando medidas com fins de defesa da especialidade e tratamento igualitário, requerendo igualdade salarial dentre outras disposições. Um exemplo destes casos fora o ocorrido no município de Itabirito-MG, o que ensejou a elaboração da presente nota de repúdio.

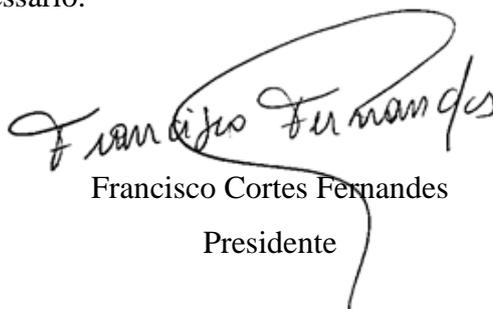
A Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT) vem a público manifestar seu repúdio ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO n.º 003/2023 — GERAL, publicado em 19/05/2023, para concurso público de provas para provimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

O concurso público de provas destina 1 (uma) vaga para Médico do Trabalho com carga horária semanal de 20h e previsão salarial baixíssima levando em consideração a média salarial que vem sendo praticada em todo o país e ao importantíssimo trabalho que é realizado por um médico especialista.

Havia ainda a previsão de vagas em outro edital do município de n.º 002/2023-Saúde para a contratação de médicos de outras especialidades com mesma carga horária, mas com valor salarial superior ao do médico do trabalho, o que reforça o tratamento desigual, sem justificativa, entre as especialidades médicas, violando direitos constitucionais como a isonomia, a dignidade humana, os valores sociais do trabalho, a promoção do bem de todos, sem preconceitos e quaisquer outras formas de discriminação.

Desse modo, a ANAMT informa que tomou as medidas cabíveis ao presente caso, expondo a discriminação praticada pelo município. Após as manifestações da ANAMT foram retiradas do edital 002/2023 — Saúde, as vagas destinadas para os médicos de outras especialidades com mesma carga horária e que previam salário superior ao do médico do trabalho, sendo assim respeitada a garantia de equiparação salarial entre as especialidades médicas, com mesma carga horária de trabalho, tendo em vista ser a mesma formação técnica para todas (bacharelado em medicina e programa de residência).

A ANAMT permanece atenta aos direitos de seus associados e à disposição para o que se fizer necessário.



Francisco Cortes Fernandes
Presidente